



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 966 ,

DE 21 DE MAIO DE 2015

"Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$165.500,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE					
462	25.752.1011.1020.0000	Convênio Iluminação do canteiro central						150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	2	Recursos de outras fontes – Exercício Corrente						
	002 014	Convênio Iluminação Pública						
								F.R.: 0 2 14
465	25.752.1011.1020.0000	Obras e Instalações						15.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários						
								F.R.: 0 1 14

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Convênio 036/2014/ASJUR/DEOSP/RO

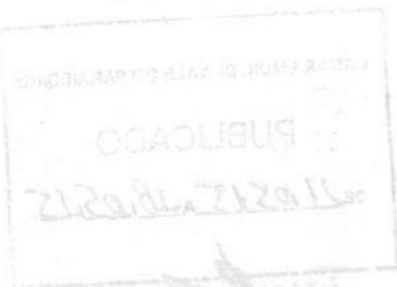
150.000,00
Fontes de Recurso
2 14 150.000,00

Anulação:

414	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, conser. e pavimentação de vias urbanas						- 15.500,00
	4.4.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários						
								F.R.: 0 1 14

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 21 de Maio de 2015



Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

